Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O prefeito, Sr. **Emerson Maas,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a lei 14.133/2021 e alterações, RESOLVE:
01 - HOMOLOGAR/RATIFICAR o presente processo, nestes termos:
a) Inexigibilidade: Nº 012/2025
b) Processo nº: 214/2025
c) Data Homologação/Ratificação: 16/12/2025
d) Objeto: contratação de empresa especializada na prestação para fornecimento de serviços de assessoria técnica e apoio operacional para gestão de projetos, convênios e contratos, na elaboração de propostas para captação de recursos em níveis Federal e Estadual até o encerramento dos devidos contratos e suas prestações de contas, na implementação e monitoramento do Sistema gestão.gov.br, além de atuação na articulação com Ministérios/Secretarias do Governo Federal, secretarias e órgãos do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania de Mafra/SC.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores:
13440 - MARISE TERESINHA HEINIG 74647342972 (27.437.792/0001-12)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	108573 - Fornecimento de serviços de assessoria técnica e apoio operacional para gestão de projetos, convênios e contratos na elaboração de propostas para captação de recursos em níveis Federal e Estadual até o encerramento dos devidos contratos e suas prestações de contas, na implementação e monitoramento do Sistema gestão.gov.br, além de atuação na articulação com Ministérios/Secretarias do Governo Federal, secretarias e órgãos do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania de Mafra/SC.	Un		12	4.100,00	49.200,00
					Total (R$):	**49.200,00**

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico nº 709/2025 expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

MAFRA – SC, 16 de dezembro de 2025

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por ANDRE RAFAEL HACK (emitido pelo CPF 051.747.799-89)
Papel: Parte
Data: 16/12/2025 10:54:25 -03:00

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS (emitido pelo CPF 007.622.949-14)
Papel: Parte
Data: 17/12/2025 10:05:40 -03:00